

A POLÍTICA DE COTA DE RECORTE ÉTNICO-RACIAL E A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

SORAIDE ISABEL FERREIRA

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, ysa.ferreira21@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta o Projeto de Pesquisa que integra a linha Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, cujo objetivo é analisar a permanência dos/as estudantes negros/as cotistas do Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *campus* Cuiabá ingressantes pela ação afirmativa de recorte étnico-racial, no período de 2017 a 2022. A Lei 12.711/2002 contribui para o ingresso de grupos historicamente excluídos do acesso a recursos financeiros, materiais, sociais e simbólicos na área educacional, devido às precárias condições de vulnerabilidades socioeconômicas, bem como discriminações e preconceitos individuais e culturais. O foco desse estudo segue uma perspectiva de estudos decoloniais das relações étnico-raciais. Trata-se de uma pesquisa explicativa, de natureza qualitativa, com uso de entrevistas semiestruturada, para o aprofundando da realidade acerca dos elementos que interferem na permanência dos/as estudantes, possibilitando a identificação dos fatores determinantes da evasão escolar e a compreensão das relações sociais das falas dos/as entrevistados/as. Os/As participantes serão: gestores (2), professores (3), profissionais da equipe multiprofissional (3) e estudantes de três cursos do *campus* Cuiabá: Edificações (4), Informática (4) e Secretariado (4), tanto egressos como cursantes do último ano. Os dados bibliográficos levantados problematizam sobre a desigualdade racial, a desigualdade socioeconômica e a exclusão cultural enfrentada pela população negra na sociedade brasileira e sinalizam a necessidade do desenvolvimento de ações e de estratégias interventivas, que ampliem novos horizontes sobre a promoção de uma educação antirracista nos pilares da Educação Básica.

Palavras-chave: Desigualdade Racial, Ação Afirmativa, Permanência Estudantil, Educação Antirracista.

INTRODUÇÃO

Este artigo delinea a pesquisa sobre a permanência estudantil no contexto da Política de Ação Afirmativa de recorte étnico-racial voltado ao ensino médio do IFMT *campus* Cuiabá. Tais políticas afirmativas seriam utilizadas para corrigir graves distorções e assimetrias sociais existentes, dada a segregação racial não declarada existente na sociedade brasileira, que coloca a população negra em espaços sociais de subalternidade, em contraposição, a população branca que ocupam espaços sociais privilegiados.

A Política de Cotas completará 10 (dez) anos de sua criação em 2022, o que requer uma análise dos avanços e das dificuldades para o ingresso de uma parcela da população que tem enfrenta dificuldades para acessar bens e serviços por conta da exclusão racial. Se as pessoas têm diferentes condições de acesso, não poderão ocupar os mesmos lugares apenas por um esforço pessoal. A população mais pobre, excluída e vulnerável deve ser priorizada numa busca pelo combate à desigualdade racial. Por isso, tais políticas são importantes para apontar medidas de enfrentamento da exclusão social que atingem a vida dos/as negros/as.

Há também a necessidade de mostrar que o contexto de pandemia do Coronavírus (Covid-19) tem acentuado a vulnerabilidade da população pobre e preta, que é a mais impactada nos períodos de crises políticas, econômicas sociais e sanitárias devido à desigualdade racial, que se manifesta por meio da dificuldade de acesso à educação; da baixa escolaridade; da informalidade; da baixa renda; do abandono escolar, entre outras.

O tema escolhido para a abordagem dessa pesquisa visa a contribuir com as demais investigações científicas sobre políticas afirmativas já realizadas por diversas instituições públicas de ensino, inclusive pela própria UFMT e, de modo especial, pelo PPGE, considerado programa de referência na discussão dessa temática, sendo o primeiro a adotar as Cotas. O fato de o estudo se voltar para a educação básica – nível médio – a nosso ver é de suma relevância, pois o art. 22 da Lei nº 9.394/1996¹ – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996 estabelece os fins da educação básica: “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe

1 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

A base educacional é aqui entendida como um suporte indispensável tanto para a aquisição da plena cidadania e preparação para o mercado de trabalho, bem como elo para a continuidade dos estudos posteriores, ou seja, constitui-se em uma etapa fundamental que, caso esteja lacerada pelo descaso das autoridades em não investir de forma suficiente na educação, comprometerá todo o ciclo, o que de modo algum poderia ser corrigido apenas pela, insuficiente, Política de Cotas. Assim, é extremamente relevante a problematização da política de homogeneidade que atingiu as instituições escolares desde a base, fazendo com que os/as estudantes dos grupos étnicos fossem por muito tempo rejeitados pelo processo educacional.

A Lei nº 12.711/2012 é de grande relevância, dada a expressiva discriminação racial presente no Brasil. Essa lei determina que todas as instituições federais de ensino reservem no mínimo 50% das vagas de cada curso técnico e de graduação aos/às estudantes de escolas públicas. Nos cursos técnicos de ensino médio é necessário que se tenha estudado o ensino fundamental na rede pública. Metade dessa porcentagem de vagas deve ser destinada aos/às estudantes com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita* (por cada indivíduo). Em cada faixa de renda, entre os/as candidatos/as cotistas, são separadas vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, proporcionalmente ao censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no estado da instituição.

Apesar da Lei de Cotas ser um marco relevante contra as barreiras discriminatórias de acesso estudantil dos/as negros/as à educação, ela é insuficiente, já que se destina a resolver o problema da entrada, mas não o da permanência. Permanência é aqui uma palavra-chave que vai muito além das Políticas de Ingresso. Tanto é que a Lei de Cotas só tem êxito se houver a permanência, a qual requer investimentos financeiros por parte do governo, além de uma mudança nas estruturas sociais enraizadas no pensamento excludente e, por muitas vezes, racista, porém sabe-se que a educação não é tida como prioridade na história da governança brasileira. Isto leva a uma situação de perpetuamento da exclusão.

É possível observar que a população negra enfrenta mais dificuldades para permanecer na escola, devido ao fato de que os/as negros/as estão majoritariamente entre os/as mais pobres no Brasil, enquanto a população branca está bem distribuída ao longo da hierarquia social. A garantia

da permanência de adolescentes nas escolas passou a ser um desafio para as políticas públicas, sobretudo porque os índices de evasão na Educação Básica são muito altos, o que reverbera diretamente na continuidade dessa problemática no nível superior.

Assim, o objetivo geral é analisar a permanência dos/as estudantes negros/as cotistas do Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *campus* Cuiabá ingressantes pela Ação Afirmativa de recorte étnico-racial, no período de 2017 a 2022. Os objetivos específicos são: Identificar o perfil dos/as estudantes negros/as cotistas do *campus* Cuiabá do Ensino Médio dos cursos de Edificações, Ide Informática e de Secretariado entre os anos de 2017 a 2022; Analisar as intervenções da gestão institucional e as estratégias da equipe multiprofissional, no contexto da Lei 12.711/2012 com ênfase ao combate da evasão escolar dos/as estudantes ingressantes pela Ação Afirmativa de recorte étnico racial; e Identificar os fatores que interferem na permanência dos/as estudantes negros/as cotistas dos cursos de Ensino Médio, selecionados para a pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa explicativa (GIL, 2008), de natureza qualitativa (MINAYO, 2007), com uso de entrevistas semiestruturada (MINAYO, 2000), para o aprofundando da realidade acerca dos elementos que interferem na permanência dos/as estudantes, possibilitando a identificação dos fatores que determinam a evasão escolar e a compreensão das relações sociais das falas dos/as entrevistados/as. Os/As participantes serão: gestores (2), professores (3), profissionais da equipe multiprofissional (3) e estudantes de três cursos do *campus* Cuiabá: Edificações (4), Informática (4) e Secretariado (4), tanto egressos como cursantes do último ano letivo.

A discussão bibliográfica levantada demonstra que a desigualdade racial, a desigualdade socioeconômica e a exclusão cultural enfrentada pela população negra na sociedade brasileira geram implicações na permanência dos/as estudantes nas instituições escolares, o que requer a necessidade do desenvolvimento de ações e de estratégias interventivas, que ampliem novos horizontes sobre a promoção de uma educação antirracista nos pilares da Educação Básica.

METODOLOGIA

Para a realização da referida pesquisa, definimos alguns critérios, etapas e procedimentos básicos para o processo de coleta e análise dos dados,

bem como o tipo de pesquisa e a abordagem a ser utilizada. Considerando que se pretende dar visibilidade à realidade do IFMT *campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, situamos, ainda que brevemente, a história desse *campus* para melhor entender o objeto de estudo. Trata-se de uma instituição centenária que passou por diversas transformações desde a sua origem, em 1909, como Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, quando se iniciaram as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País; transformou-se em Centro de Referência em Educação Profissional (CEFET/MT) em 2002; e configurou-se em Instituto Federal, em 2008.

A pesquisa será do tipo explicativa com o propósito de analisar elementos que interferem na permanência dos/as estudantes que ingressaram por ação afirmativa de recorte étnico racial. Gil (2008) considera que estudos explicativos permitem ao investigador identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de fenômenos sociais, possibilitando o aprofundamento de dada realidade e dos seus determinantes.

A metodologia terá abordagem de natureza qualitativa, pois é a via preferida para a interpretação das relações sociais, presentes nas informações coletadas, o que permitirá a compreensão do objeto em sua complexidade, por meio da identificação das mediações e das contradições, no sentido de entender as relações sociais das falas dos/as entrevistados/as. Segundo Minayo (2007), abordagem qualitativa ocupa-se, nas pesquisas sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deve ser quantificado, ou seja, ela se aprofunda no mundo dos significados, das crenças, dos valores, das aspirações e das atitudes.

Dada à especificidade do objeto de estudo, para a realização da pesquisa de campo, será utilizada como técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Minayo (2000, p. 122) argumenta que a entrevista semiestruturada parte da elaboração de um roteiro que “serve de orientação, de baliza para o pesquisador e não de cerceamento da fala dos entrevistados”. Para essa autora, esse instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa, contribui para a compreensão do fato social a ser explorado, devendo se preocupar menos com generalizações. Esse modelo de entrevista será realizado por meio do Questionário via Google Docs, tendo como objetivo ir além do relato de perguntas e respostas fechadas, possibilitando que os participantes apresentem aspectos do seu cotidiano profissional e escolar.

Os/As participantes serão: gestores (2), professores (3), profissionais da equipe multiprofissional (3). Ainda farão parte desse estudo os/as estudantes de três cursos do *campus* Cuiabá: Edificações (4), Informática (4) e

Secretariado (4), tanto egressos como cursantes do último ano, com vistas a analisar as ações voltadas para o enfrentamento da evasão escolar, bem como os fatores desencadeadores que impactam na permanência dos/as cotistas, respectivamente.

A operacionalização da pesquisa passará pelas etapas: aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso (CEP/UFMT); contato telefônico junto os/as profissionais; convite especial via e-mail e protocolo de Ofício ao Reitor do IFMT. Os/As participantes serão contatados/as para a entrevista, mediante todos esclarecimentos do Consentimento Livre e Esclarecido (CLE), no que se refere à ética na pesquisa, à garantia do sigilo da identidade, à confidencialidade dos dados e à possibilidade de desistência no decorrer da pesquisa. O CLE deverá ser assinado pela pesquisadora em 2 (duas) vias, sendo uma via entregue os/as participantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tema desta pesquisa que está sendo apresentado neste artigo consiste na Política de Ação Afirmativa de recorte étnico-racial, critério de ingresso nas instituições educacionais públicas e que tem modificado o cenário atual de acesso dos/as estudantes negros/as no Ensino Médio no IFMT. De acordo com dados do Ministério da Educação e da Cultura (MEC)², em 2013, o percentual de vagas para cotistas foi de 33%, sendo 17,25% dessas vagas preenchidas por estudantes negros/as. Índice que aumentou em 2014 para 40%, com 21,51% de estudantes cotistas negros/as.

Porém, mesmo com a entrada desses/as estudantes negros/as nos espaços escolares, a desigualdade racial persiste, guardando elementos conservadores que operam para a manutenção da ordem vigente que privilegia determinado grupo racial. Essa realidade que emerge imbricando o racismo típico da formação social brasileira se (re)atualiza continuamente e impacta no processo de permanência desses/as estudantes no espaço escolar.

Ao perpassar um breve histórico, observa-se que o processo de permanência dos/as estudantes do IFMT começou a ser pensado a partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010)³, que normatizou

2 <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>

3 Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

a o Programa de Assistência Estudantil do IFMT⁴ em 2012, regulamentado como Política de Assistência Estudantil⁵ em 2017.

Assim, a permanência estudantil é colocada como questão institucional em 2015, dadas as exigências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e do Tribunal de Contas da União (TCU), os quais apontaram um alto índice de evasão nos mais diversos *campi* do estado. Com isso, o IFMT, lança em 2016, a pesquisa “Participe do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos estudantes do IFMT”, direcionadas aos profissionais que atendem os estudantes com vistas a levantar informações relacionadas ao processo de permanência para subsidiar a sistematização do Plano de Ações.

A permanência também é pensada a partir da implementação da Lei 12.711/2012⁶ – Lei de Cotas, sendo inegável a alteração das regras para o acesso de diferentes grupos raciais aos cursos de Ensino Médio, o que resultou no aumento proporcional de estudantes negros/as através dessa lei. Trata-se, portanto, de uma mudança institucional importante, visto que passou a garantir a esse segmento populacional o acesso a oportunidades sociais que antes lhe eram extremamente restritas e/ou inexistentes, entretanto o problema da evasão ainda persiste.

Dados que comprovam essa persistência podem ser observados a partir das informações coletadas na Plataforma Nilo Peçanha⁷, que demonstram que, após 5 (cinco) de implementação da Lei de Cotas (2012), ainda há, de modo geral, uma evasão alta no IFMT. Os números mostram que em 2017 de um total de 11.631 ingressantes, houve apenas 5.456 concluintes. Em 2018, o cenário continua em declínio, pois de 7.881 ingressantes, houve 4.351 concluintes. Já em 2019, de 8.070 ingressantes, houve somente 5.181 concluintes. As informações indicam que mesmo com a implementação da Comissão de Permanência e Êxito, o abandono escolar ainda se configura como grave problema.

Ao dar centralidade ao número geral de estudantes matriculados em 2017, temos 31.142, desse total 16.309 são estudantes do sexo masculino e 14.833 são estudantes do sexo feminino. Em 2018 o quantitativo foi de

4 Aprovado em 2012 pela Resolução 002/2012/IFMT.

5 Regulamentado pela Resolução 094/2017/IFMT.

6 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

7 (plataformanilopecanha.org).

28.887, sendo 14.967 estudantes do sexo masculino e 13.920 estudantes do sexo feminino. Em 2019 totalizou em 28.549, com 14.589 estudantes do sexo masculino e 13.960 estudantes do sexo feminino. O quantitativo maior de estudantes do sexo masculino nesse período de três anos consecutivos, nos leva a inferir não só a respeito da questão racial, como também deflagra a possibilidade de existência de uma desigualdade de gênero no preenchimento das vagas.

Quanto ao recorte por faixa etária de 15 a 19 anos, que contempla os/as estudantes do ensino médio, os dados de 2017 mostram que 17,4% são meninos em contraposição 15,8% de meninas. Em 2018, 19,4% são meninos e 18,5% meninas. Em 2019 há um pequeno aumento no índice de meninas 19,4% em comparação os meninos 18,9%. Ainda que timidamente esse índice nos possibilita indicar uma melhor distribuição de gênero nessa faixa etária.

No que se refere à cor e etnia, temos no ano de 2017 um número bastante expressivo de não declarantes, totalizando em 75,20%, seguido de um número bem pequeno de declarantes pardos 13,24%, os declarantes brancos somaram em 7,88%. Em 2018, quantitativamente houve um aumento significativo de pardos, chegando a quase metade dos os estudantes com 54,39%, brancos totalizaram em 30,50% e pretos em 12,38%. Já em 2019, os pardos aumentaram passaram da metade totalizando em 55,08%, brancos teve uma tímida queda 29,95%, assim como pretos diminuindo para 12,17%.

Para discorrer sobre a permanência estudantil dos/as estudantes negras/os cotistas do Ensino Médio do *campus* Cuiabá no contexto da Lei 12.711/2021, as categorias: desigualdade racial e ação afirmativa, tornam-se inicialmente componentes fundamentais para fundamentação teórica proposta no projeto e para o processo de revisão de literatura acerca do tema proposto que segue uma perspectiva de estudos decoloniais.

Ao tratar da desigualdade racial, mencionamos a importante obra *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* de Carlos Hasenbalg (2005), categórico ao afirmar que, para entender a estratificação racial e os mecanismos que reproduzem as desigualdades raciais, seria necessário tirar a ênfase da sua explicação na centralidade do processo de escravização da população negra. Todavia, o autor reconhece a existência de um legado do escravismo, localizado no analfabetismo maciço, na limitada diversificação de habilidades ocupacionais e na grande concentração demográfica em áreas rurais subdesenvolvidas, sendo o tema das desigualdades regionais uma preocupação constante na sua referida obra.

Na visão de Fernandes (2011), essa escravização não pode ser deslocada do processo de formação econômica, cultural, social e política do país, tido como elemento essencial do modo de produção escravista mercantil para o desenvolvimento da *colônia Brasil* e que se configurou como pré-requisito da eclosão do modelo societário capitalista contemporâneo.

Mesmo com a abolição em 1888, a colonialidade permaneceu impactando a vida dos negros/as, visto que no período pós-abolicionista, não foi desenvolvido nenhum plano para a inserção dos/as escravizados/as na sociedade brasileira, desta forma “[...] negros e mulatos brasileiros aglomeraram-se nas posições subordinadas da estrutura de classe e nos degraus inferiores do sistema de estratificação social [...]” (HASENBALG, 2005, p. 2005).

De forma mais sistemática, a questão racial começou a fazer parte do discurso dos sábios e políticos a partir de meados do século XIX. A abolição e a imigração são discutidas juntas, sendo a escravidão vista como empecilho ao desenvolvimento econômico e a imigração como pressuposto à civilização. Neste discurso, os negros/as e mestiços/as representam as “raças inferiores incapazes” de competir livremente no mercado de trabalho.

Já no final do século XIX a tese que se desenha é a possibilidade de branqueamento da raça através da miscigenação seletiva e da imigração europeia. Neste processo, a população mestiça progressivamente chegaria a um fenótipo branco – com a seleção natural/social encarregada de eliminar as “raças inferiores”. O ideário do branqueamento afirmava a inferioridade irremediável de grande parte da população nacional (negros, índios e mestiços de todos os matizes) tinha como pressuposto a crença na desigualdade e na diferença entre as raças: na superioridade de brancos/as e na inferioridade de negros/as.

Ressaltamos que o cunho superior e inferior no que se refere à raça é discutido no texto *Uma história de “diferenças e desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIX*, de Lilia Moritz Schwarcz (1993) que problematiza as doutrinas raciais do século XIX destacando a naturalização das desigualdades e das diferenças raciais, a partir da emergência da “raça”, que surge pautada na evolução darwinista, a qual reforçava o enfoque biológico como paradigma de evolução da espécie humana. Essa visão de desigualdades de diferenças difunde a ideia de seleção natural e de seleção moral, rotulando negros/as como inferiores (SCHWARCZ, 1993).

Podemos constatar, através da leitura do texto *A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos* de Giralda Seyferth (1993), que a discussão sobre raça é complexa, visto que é considerada como:

um termo de múltiplos conteúdos que vão, em contínuo, da ciência à ideologia, sempre que está em jogo a diversidade da espécie *Homo sapiens*. Produzidas por cientistas ou imaginadas pelo senso comum [...] implicam em seleção ou escolha de características que servem de base para construção de esquemas classificatórios [...]. (SEYFERTH, 1993, p. 175).

De acordo com a autora, a palavra raça é carregada de significados científicos e de determinações ideológicas, sendo na maioria das vezes tendenciosos, cuja intenção é a de exaltar um grupo e de desqualificar o outro, dada as diferenças físicas e culturais, o que serve para a uma classificação hierárquica de padrões de superioridade e de inferioridade. O uso sistemático de estereótipos desqualifica o/a negro/a, situando-o/a no extremo inferior quando os critérios acionados estão referidos a traços fenotípicos e a comportamentos morais.

A partir da leitura do texto, *A questão racial no Brasil – conceitos, contextos, perspectivas*, de Pedro Jaime (2016), observamos que o conceito de raça se fundamenta em uma ideologia racista.

Assim, os indivíduos da raça branca foram considerados como superiores aos negros ou amarelos, devido as características físicas hereditárias, que os fariam mais bonitos, inteligentes, honestos, inventivos. Consequentemente, eles seriam mais aptos a dominar e dirigir outras raças, principalmente a negra, considerada a mais emocional, menos honesta e inteligente e, portanto, mais sujeita a escravização e outras formas de dominação (JAIME, 2016, p. 91).

Isso mostra que o termo raça é uma construção histórica e social que, pautada no critério cor da pele, se transformou em um instrumento de dominação, de inferiorização e de exclusão, baseado na associação entre o biológico e o moral.

Essa perspectiva discriminatória do modo como o termo raça é empregado nos permite destacar o texto *O racismo científico e sua recepção no Brasil* de Sérgio Costa (2006) que discute as duas vertentes principais do racismo científico e o modo como foi aceito no país. A primeira vertente consiste na hierarquia biológica de divisão de raças, que até 1910 não era

contestada “pelos homens de ciência”. A segunda vertente debate a mistura entre as raças e os riscos de degeneração, que se dividiu em dois grupos: os que acreditavam que essa mistura levaria à degeneração crescente impossibilitando a constituição de um povo brasileiro civilizado; e os “otimistas” que acreditavam no desaparecimento progressivo dos negros e mestiços, por meio do embranquecimento paulatino da população.

Conforme apontam os estudos de Almeida (2018), o racismo se caracteriza de forma estrutural na sociedade brasileira, visto que é decorrente da estrutura da própria sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões discriminatórios de raça, reforçando a discriminação racial estruturada que privilegia certos grupos raciais em detrimento de outros, ao conduzir práticas que naturalizam comportamentos preconceituosos. Isso aponta para o aspecto da hegemonia de raça presente na estrutura da sociedade brasileira.

No que se refere à ação afirmativa, não se pode, evidentemente, deixar de notar o papel do Movimento Negro que, diante do cenário hegemônico de uma determinada cor no contexto brasileiro, denunciou a expressiva ausência de estudantes negros/as nos cursos superiores do Brasil, dando início à luta pelas Políticas Públicas Afirmativas, que ganharam maior visibilidade após a realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de intolerância⁸.

Com isso, o Estado brasileiro se comprometeu oficialmente a estabelecer políticas concretas para a superação do racismo. Assim, é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com *status* de Ministério e posteriormente são criadas a Lei 10.693/2003, que instaura a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileiros e Africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; a Lei 11.096/2005, que institui o Programa Universidade para todos (PROUNI); Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas.

Especificamente a ação afirmativa de recorte étnico-racial visa eliminar as desigualdades e segregações raciais, de forma que não se mantenham grupos elitizados e marginalizados na sociedade, ou seja, busca-se uma composição diversificada onde não haja o predomínio de uma determinada raça em detrimento de outra. A cota racial enquanto Política de Ação

8 Promovida pela ONU, em 2001, na cidade de Durban, na África do Sul.

Afirmativa está permitindo a realização de debates que levam em consideração o acesso dos corpos negros/as nos espaços escolares.

De acordo com Gomes (2003, p. 21), as Políticas de Ações Afirmativas são caracterizadas como:

[...] políticas públicas e privadas, compulsórias ou não, voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, da idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Entre as modalidades das ações afirmativas destacamos: reserva de vagas; sobre vagas; bônus em exames de ingresso; cotas sociais; cotas para egressos do sistema público de ensino; cotas étnico raciais (sendo que essa modalidade tem sido a única capaz de modificar o perfil étnico racial das instituições de ensino brasileiras).

No entanto, as chamadas cotas raciais – que podemos considerar como uma proposta contra o racismo e a desigualdade racial – geraram e ainda têm provocado uma divisão radical entre intelectuais, pesquisadores e estudiosos que até então estiveram em uníssono na denúncia e condenação do racismo brasileiro em suas pesquisas, dividindo-se de modo maniqueísta em pró-cotistas e anticotistas.

No texto *A Santa Aliança: estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil*, de Marcelo Paixão (2008), identificamos os discursos contrários às políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, a partir da exposição de 7 (sete) matrizes teóricas, a saber: Liberal; Democrático-Racial; Nacionalista; Culturalismo; Funcionalista; Marxista; Geneticista, as quais evidenciam o caráter estrutural e sistêmico, a desigualdade entre brancos e negros no Brasil, bem como revela a grande fragilidade e as lacunas das políticas públicas para o enfrentamento do racismo estrutural que se manifesta de forma escancarada na sociedade, na educação e nas disputas no mercado de trabalho, apontando cumulativo de desvantagens dos/as negros/as.

Os que condenam as políticas de ação afirmativa ou as cotas favorecendo a integração dos afrodescendentes utilizam de modo especulativo argumentos que pregam o status quo, ao silenciar as estatísticas que comprovam a exclusão social do

negro. Querem remeter a solução do problema a um futuro longínquo, imaginando-se sem dúvida que medidas macroeconômicas poderiam miraculosamente reduzir a pobreza e a exclusão social (MUNANGA, 2001, p. 42).

Na luta pela ascensão social na sociedade de classes, a população negra encontra barreiras de natureza racial e social que a impede de acessar o espaço escolar, confirmando a existência da desigualdade racial, marcada pelo tratamento discriminatório junto “grupos de cor”. As ações afirmativas são medidas especiais que pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas pelos negros/as no sentido garantir a igualdade de oportunidade. Nesse sentido, tais políticas são importantíssimas para a redução das desigualdades raciais no Brasil, onde os negros ainda continuam sendo excluídos socialmente dada sua cor de pele.

A Política de Ação Afirmativa – Lei de Cotas/2012 tem um papel fundamental no processo de acesso dos grupos historicamente discriminados e marginalizados, contribuindo para o acesso à educação pública laica e de qualidade, por meio da reserva de vagas em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. No caso as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Entretanto, o que se observa por meio dos estudos e debates no campo da educação é que nas instituições federais o ingresso do público formado por pessoas negras ainda ocorre sobre a lógica da precariedade, o que nos leva a problematizar que não basta que os portões da igualdade estejam abertos a todos, é necessário que se tenha condições efetivas de passar por eles e de permanecer no local de ensino.

Dessa forma, a discussão da permanência estudantil envolve o debate das políticas de permanências, que visem contribuir para permanência dos/as estudantes na educação. Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/2010 – é fundamental para a viabilização dos direitos dos/as estudantes, na medida em que garante a destinação de recursos específicos para a operacionalização da Política de Assistência Estudantil, articuladas às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Institutos Federais (IFs) do Brasil.

Cabe notar que a permanência estudantil não envolve somente a dimensão material, como muitas vezes é estudada, embora para que os/as estudantes que apresentam vulnerabilidade tenham condições de se manter nos seus cursos com qualidade, seja necessário o recebimento de um auxílio financeiro. O desafio que se coloca hoje não é só garantir a manutenção de bolsas estudantis, com o orçamento reduzido da Política de Assistência Estudantil, mas também contribuir para a permanência dos/as estudantes negros/as na educação.

Dessa forma a permanência de forma qualificada dos/as estudantes negros/as cotistas pode ser atribuída a diversos fatores, como: condições objetivas e concretas que envolvem aspectos que se apresentam no percurso acadêmico, tais como: questões institucionais (racismo institucional), questões pessoais (trabalho, desemprego, saúde), questões de currículo (falta de ações que envolvem o trabalho de fortalecimento da identidade e do pertencimento) no espaço escolar, entre outras.

Para Vargas (2008, p. 50), além das “dificuldades de cunho econômico [que] podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, seja através da falta de recursos necessários para o acesso a importantes bens e práticas culturais, seja pela necessidade de conciliar estudos e trabalho”, outras questões podem influenciar na conclusão dos estudos, como: as desigualdades de acesso aos capitais econômico, social e cultural. Questões essas que muitas vezes têm sido silenciadas, como os aspectos humanos que envolvem os/as estudantes, como: condição de saúde física e emocional, problemas familiares, relacionamento professor-aluno, integração social à escola, dificuldades financeiras, entre outras. Ou seja, o sucesso escolar não se limita estritamente ao repasse monetário concedido através dos auxílios e bolsas, mas ao conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio estudantil.

Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento de uma Educação Antirracista de enfrentamento de uma estrutura racista e das situações de discriminação raciais e das consequenciais e dos efeitos do racismo para os estudantes que vivem cotidianamente experiências preconceituosas nos espaços escolares (CAVALLEIRO, 2005).

O desenvolvimento de uma Educação Antirracista é profundo e complexo dado o processo de formação da sociedade brasileira, marcado historicamente pela naturalização das diferenças e das desigualdades de forma altamente pejorativa para a continuidade da exploração do negro na sociedade capitalista. O rompimento com o processo de exclusão e de

abandono dos negros requer um aprofundamento do estudo da questão racial, tendo como objetivo uma análise crítica da divisão existente entre as raças, que classifica os seres humanos em subespécies, colocando a população negra sempre em condição de inferioridade.

Dada essa realidade, as escolas de educação básica têm um papel fundamental na luta antirracista, visto que o pluralismo do pensamento não empobrece o conhecimento, pelo contrário, enriquece a aprendizagem, a questão que se coloca, é escolher de que lutaremos, do lado da demanda dos interesses dos/as estudantes filhos da classe trabalhadora, ou do lado da ideologia dominante que visa a manutenção do *status quo*, e dos interesses de um grupo A defesa das cotas consiste na compreensão da categoria raça enquanto objeto de análise, de representação e de construção sociológica, política histórica e ideológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas primeiras aproximações com o objeto e estudo, por meio da revisão de literatura, observamos que as discriminações e as desigualdades raciais no Brasil impactam diretamente no acesso e na permanência dos negros à educação, o que requer a urgência da implementação de uma educação antirracista que rompa com a exclusão e o abandono dos negros, que historicamente perpassa o contexto educacional da população negra, que ainda tem menos oportunidades de ingresso na educação se comparado com a população branca.

Ademais nas trocas de experiências institucionais via Fórum da Assistência Estudantil – realizada pela Comissão Central da Assistência Estudantil – CCAE/IFMT – 2018 e 2019, observamos que a permanência dos estudantes negros requer a implementação de políticas afirmativas específicas, pois somente o ingresso não garante sua permanência nesse espaço.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639/2003**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.711/2012**. Disponível em: < Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso 10 ago. 2021

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo. *In*: MEC. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 65-104.

COSTA, Sérgio. O racismo científico e sua recepção no Brasil. *In*: COSTA, Sérgio. **Dois atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 151-194.

FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil. 1976. *In*: IANNI, O. (Org.). **Florestan Fernandes**: sociologia crítica e militante. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional das ações afirmativas. *In*: Santos, Renato Emerson e Lobato, Fátima (Orgs.). **Ações Afirmativas: Políticas contra as Desigualdades Raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora: UFMG. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

JAIME, Pedro. A questão racial no Brasil: conceitos, contextos, perspectivas. *In*: JAIME, Pedro. **Executivos negros**: racismo e diversidade no mundo empresarial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2016. p. 89-128.

MINAYO, Maria Cecília Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2007.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *In: **Sociedade e Cultura***, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43

PAIXÃO, Marcelo. A Santa Aliança: estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil. *In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JÚNIOR, (Orgs.). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro.*** Belo Horizonte: Ed. Ufm, 2008. p. 135-173.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Uma história de “diferenças e desigualdades”: as doutrinas raciais do século XIX. *In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930.*** São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 43 a 66.

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos.** Anuário Antropológico. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1995. p. 175-203.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.